



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: 443958/2016

INTERESSADO: Análise Técnica do CAU/MT

ASSUNTO: Interrupção de Registro Profissional – Fabiane Novack Schiavon

DELIBERAÇÃO Nº 59/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

DELIBEROU:

A CEP-CAU/MT delibera a Interrupção do Registro Profissional de Fabiane Novack Schiavon de acordo com o protocolo 443958/2016, onde a mesma informa que não está atuando como Arquiteta e Urbanista, cumprindo com as solicitações estabelecidas como pagamento da anuidade em aberto em 2016 e declaração solicitada.

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

FRANCISCO JOSÉ GOMES DUARTE
Conselheiro Titular

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MT**

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Protocolo: 443958/2016

Data: 23/01/17

PARECER DO RELATOR

A CEP DELIBERA A INTERDIÇÃO DE REGISTRO
PROFISSIONAL DE FABIANE NOVACK SCHIAVON DE
ACORDO COM O PROTOCOLO 443958/2016, ONDE A
MESMA INFORMA QUE NÃO ESTÁ ATUANDO COMO
ARQUITETA E URBANISTA, CUMPRINDO COM AS SOLICITA-
ÇÕES ESTABELECIDAS COMO PAGAMENTO DA ANUIDADE
EM ABERTO 2016 e DECLARAÇÃO SOLICITADA.

Data: 23/01/17

Cons. Relator: Loundes R. Reami